



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. JULIANO EYMARD AGUILAR RENNÓ.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

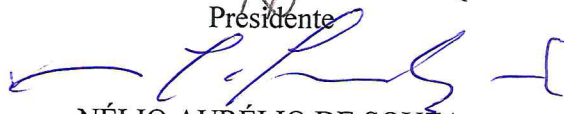
Art. 1º - Com amparo no artigo. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, o Poder Legislativo concede ao Sr. **JULIANO EYMARD AGUILAR RENNÓ**, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 15 de setembro de 2010.

  
RONALDES GONÇALVES MARQUES  
Presidente

  
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA  
Vice-Presidente

  
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS  
Secretário

/eca